



PORTARIA Nº 124 - REITOR/2006

“DELEGA COMPETÊNCIA AO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral em vigor, **considerando**:

- *o princípio constitucional da descentralização administrativa;*
- *a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução dos atos administrativos no âmbito da Universidade,*

RESOLVE:

Art.1º - DELEGAR, ao Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças, Professor **WAGNER DE PAULO SANTIAGO**, MASP 1046166-3, competência para:

- 1) *Autorizar a abertura de processo licitatório de bens ou materiais a serem adquiridos ou de serviços a serem contratados;*
- 2) *Julgar recursos em processos licitatórios;*
- 3) *Homologar, revogar ou anular licitação.*

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 004-REITOR/2004, de 21/01/2004, nº 076-REITOR/2006, de 30/06/2006, e nº 079-REITOR/2006, de 04/07/2006, esta Portaria entra em vigor retroativamente a 05 de dezembro de 2006.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 11 de dezembro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR